



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 467/2022**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **ROSIANE DA SILVA JARDINA**, Professora Pedagógica da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal efetiva **ROSIANE DA SILVA JARDINA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3473167** e do **CPF 511.356.802-30**, titular da conta 00006264-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquidado **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA N° 467/2022**

**PORTARIA N° 467/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando n° 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **ROSIANE DA SILVA JARDINA**, Professora Pedagógica da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** a servidora municipal efetiva **ROSIANE DA SILVA JARDINA**, brasileira, paraense, portadora do **RG n° 3473167** e do **CPF 511.356.802-30**, titular da conta 00006264-2 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:7B592E9E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2022. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>